



100 E

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Açailândia - MA, 18 de abril de 2022.

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao processo administrativo nº 5492/2022, cujo objeto é contratação de pessoa(s) jurídica (s) especializada para auditoria externa da folha de pagamento e projeção de despesas de gastos com pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia/MA, qual foi devidamente adequado para atender aos dispositivos legais, possui adequação orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Port 004/2021 - GAB

PMA-MA / CCL
EIA BRANCO



101 *fe*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO

Ao Sr.
Mauro Viana dos Santos
Diretor de Controle Funcional
Prefeitura de Açailândia-MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO DE AUTUAÇÃO, NA FORMA DA LEI, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5492/2022.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, AUTORIZO, a instauração dos atos administrativos necessários para os demais procedimentos de praxe para efetivação da Inexigibilidade de licitação, na forma da lei, visando à efetivação da despesa constante nos autos do referido processo administrativo, cujo objeto é o processo para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para auditoria externa da folha de pagamento e projeção de despensas de gastos com pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Diante disso, no efetivo desempenho de minhas atribuições, resolvo autuar sob o nº 001/2022 a INEXIGIBILIDADE de licitação constante do Processo Administrativo nº 5492/2022.

Portanto,

Encaminho, em anexo, Termo de Referência devidamente readequado com o valor decorrente da análise de preços praticados no mercado.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA,
11 de abril de 2022.

Atenciosamente,

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Port 004/2021 – GAB

PMA-MA / CCL
EM BRANCO